



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 29/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 018/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **NEIDE APARECIDA ROQUE DE LIMA PAULA**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial J, Matrícula E-305, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/03/2018.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento básico atribuído ao cargo de Professor I, Padrão Salarial J	Lei 3.570/2015	R\$ 2.435,57
Adicional de 20% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 487,11
Adicional de 15% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 365,34
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 730,67
Incorporação FG/FC	Lei 3.229/2015	R\$ 352,82
TOTAL		R\$ 4.371,51

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 17 de junho de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente